



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**

Rua Nossa Senhora da Conceição, 276, Centro - CNPJ: 08.078.412/0001-56

Tel: (84) 3293-0038 - E-mail: [pmserracaiada@gmail.com](mailto:pmserracaiada@gmail.com)

**PORTARIA Nº 154/2018**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

**Considerando** os preceitos do § 1º do art. 105 da Lei Municipal nº 635/98 – REGIME JURIDICO ÚNICO;

**Considerando** o pedido da Servidora datado de 10/10/2018.

**RESOLVE:**

**SUSPENDER** os efeitos da Portaria nº 122/2018 de 09/08/2018 que concedeu à Srª. **ALBANEIDE DA SILVA LIMA**, Matrícula nº 50828, inscrita no CPF sob o nº 942.106.244-20 e no RG sob o nº 003.667.623/SSP-RN, **ASG** deste Município, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **LICENÇA DE 700 (setecentos) dias, a título de licença para tratar de interesses particulares** com início em 02/07/2018.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 10 de Outubro de 2018.

**MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO**  
Prefeita Municipal